ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N. 6.258 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo I deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º A redenominação tratada no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, de 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N. 6.258 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

DE			
SÍMBOLO	**CARGO**	**ÓRGÃO**	**QUANTIDADE**
AP	Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	Planejamento	01
AP	Subsecretário de Planejamento Urbano	Planejamento	01
AP	Secretário Especial Adjunto De Projetos Especiais	SMS	01
AP	Secretário Especial Adjunto De Projetos Especiais	SMOSP	01

PARA		
SÍMBOLO	**CARGO**	**QUANTIDADE**
DAS 8	Assessor de Integração Operacional VIII	42